



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

## **EDITAL N.º 007/10**

**Goiânia, 23 de dezembro de 2010.**

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que, embasado na Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e de acordo com o **Edital n.º 81/2010, de 21 de dezembro de 2010, do Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U de 22/12/2010, seção 3, páginas 88**, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) professor**, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

### **1. DAS VAGAS:**

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

ÁREA	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Ciências da Natureza e Matemática	Matemática (1ª Fase do Ensino Fundamental)	01	40 horas

### **2. DA INSCRIÇÃO:**

- 2.1. **Período:** 03/01/2011 a 14/01/2011
- 2.2. **Local:** Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.
- 2.3. **Horário:** 08h às 16h
- 2.4. **Taxa:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet ([www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br)), devendo ser preenchidos os seguintes dados:
  - 2.4.1. Nome do Candidato
  - 2.4.2. CPF do candidato
- 2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**
  - 2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) (**sítio do CEPAE na internet: [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br)**);
  - 2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (**no sítio do CEPAE na internet: [www.cepae.ufg.br](http://www.cepae.ufg.br)**);
  - 2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena Pedagogia;
  - 2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
  - 2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;
  - 2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

### 3. DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. **Contrato:** Contrato de locação de serviços com vigência a partir da data de publicação da Portaria de Contratação no D. O. U., sem vínculo empregatício, nos termos dos Art.ºs 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro, até o dia 31/12/2011, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses;
- 3.2. **Aprovação:** O candidato aprovados em 1º lugar terá até 10 (dez) dias para preenchimento da vaga, a contar da data da proclamação do resultado. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, serão convocados os aprovados na ordem subsequente.
- 3.3. **Carga Horária:** 40 horas semanais a serem cumpridas no período matutino e vespertino.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. **Sorteio do Ponto:** dia 24/01/2011 (segunda-feira), às 08 horas, no hall do prédio da 1ª Fase;
- 4.2. **Prova:** Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia 25/01/2011 (terça-feira), a partir das 08 horas, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Diretora do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.
- 4.3. **Seleção dos Candidatos:** Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.
- 4.4. **Tempo de Validade da Seleção:** O prazo de validade do processo seletivo simplificado será até 31/12/2011.
- 4.5. **Divulgação do resultado:** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

### 5. DO RECURSO:

- 5.1. **Prazo para recurso:** Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 23 de dezembro de 2010.

**Profª. Dra. Maria José Oliveira de Faria Almeida**  
Diretora do CEPAE/PROGRAD/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

**LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

1. A construção do número na 1ª Fase do Ensino Fundamental.
2. Operações fundamentais na 1ª Fase do Ensino Fundamental.
3. Frações e porcentagens na 1ª Fase do Ensino Fundamental.
4. Resolução de problemas na 1ª Fase do Ensino Fundamental.
5. Instrumentos de usos sociais e o ensino de Matemática na 1ª Fase do Ensino Fundamental.
6. O texto literário nas aulas de Matemática na 1ª Fase do Ensino Fundamental.
7. Cálculo mental na 1ª Fase do Ensino Fundamental.
8. Gráficos, tabelas e pesquisas de campo nas aulas de Matemática na 1ª Fase do Ensino Fundamental.
9. Jogos nas aulas de Matemática na 1ª Fase do Ensino Fundamental.
10. O texto informativo nas aulas de Matemática na 1ª Fase do Ensino Fundamental.

**Observação:** Em qualquer ponto sorteado o candidato deverá apresentar atividades que levem a um pensamento operatório, voltado para o 1º Ano e o 2º Ano do Ensino Fundamental.

Neisi Maria da Guia Silva  
Presidente